



RESOLUÇÃO Nº 202 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DESENCADEADAS A PARTIR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL E NO NORTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 040/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Enfermagem;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . APROVAR o Projeto Avaliação das experiências de educação permanente em saúde desencadeadas a partir do Sistema Único de Saúde no Brasil e no norte do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de julho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX